



A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação;

**Resolve:**  
Art. 1.º Renovar Cessão da servidora **MICHELLE SORAIA SANTOS BARRETO**, CPF: n.º 823.732.215-00, Assistente Administrativo I, matrícula 01307, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades laborais à Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2020, válida até 31 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju (SE), 12 de fevereiro de 2020

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
PORTARIA Nº 049/2020  
11 DE FEVEREIRO DE 2020

**ALTERA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 26/2019 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.**

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 12, inciso X, alínea "a" do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, resolve:

Considerando a necessidade que se proceda ao acompanhamento, controle, avaliação, vistoria e fiscalização prevista no Contrato Estatal 26/2019 firmado com a Fundação Hospitalar de Saúde;

Art. 1.º Ficam os funcionários, **Ailan da Fonseca Sá Barreto de Freitas**, portador do CPF n.º 830.559.245-68 e **Jessica Antonino de Oliveira**, portadora do CPF n.º 048.984.245-38, dispensados da função de membro titular da Comissão de Trabalho no Âmbito Fundação Hospitalar de Saúde para acompanhamento, controle, avaliação e fiscalização do Contrato n.º 26/2019, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

Art. 2.º Ficam os funcionários, **Carlos Alberto Mendonça de Araújo**, portador do CPF n.º 343.825.335-91 e **Suzan Regina na de Jesus Santos**, portadora do CPF n.º 965.708.065-52, designados para integrar na função de membro titular da Comissão de Trabalho no Âmbito Fundação Hospitalar de Saúde para acompanhamento, controle, avaliação e fiscalização do Contrato n.º 26/2019, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

Art. 3.º O art. 1.º da Portaria Nº 387/2019, de 04 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4.º - A presente comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I. **Hildebrando Pinheiro Tarquinio**, CPF n.º 609.854.455-72
- II. **Christina Aparecida Borges**, CPF n.º 840.537.475-20
- III. **Fernanda Vanessa de Andrade Oliveira Barreto**, CPF n.º 801.958.735-72
- IV. **Carlos Alberto Mendonça de Araújo**, CPF n.º 343.825.335-91
- V. **Suzan Regina Lima de Jesus Santos**, CPF n.º 965.708.065-72

Parágrafo único. A Comissão de Trabalho será presidida por **Carlos Alberto Mendonça de Araújo**.

Art. 5.º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá as seguintes atribuições além das previstas no Contrato referido:

- I - Realizar avaliações pontuais onde se fizerem necessárias, no âmbito do objeto contratual.
- II - Informar prontamente ao Secretário de Estado da Saúde acerca de irregularidades verificadas na prestação dos serviços contratados, tomando por base o estabelecido no contrato;
- III - Elaborar mensalmente relatório circunstanciado acerca da prestação dos serviços dos respectivos contratos;
- IV - Elaborar ao final da vigência do contrato, relatório sistematizado da avaliação das atividades desenvolvidas.

Art. 6.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju/SE, 11 de fevereiro de 2020.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**Ipesaúde**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.  
EXTRATO FINAL DE JULGAMENTO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 229/2019.

**Objeto:** Aquisição de compressores de ar, para uso em gabinetes odontológicos do IPESAÚDE CONTRATANTE Instituto de Promoção a de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE. FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.302.0035, PROJETO OU ATIVIDADE: 668 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.05. FONTE DE RECURSO: 0270. Base Legal: Lei Fed. 10.520/2002 e 8.666/93, Leis Estad. 6.206/2007, 5.280 e 5.848, Decretos Estad. 26.531 e 26.533 de 2009. Contratada: **ITACA EIRELI**, CNPJ: 24.845.457/0001-65; Lote1; Item 01; DESC. Compressor de ar odontológico. QUANT. 02; MARCA SCHLUSTER/S45 OBS. CONFORME PROJETO BÁSICO. Valor total do lote **R\$ 7.969,00 (sete mil, novecentos e sessenta e nove reais);**

Ajudica, 10/02/2020.

**LIDJANE DOS SANTOS GAMA CABRAL**  
Pregoeira - SGCC/SEAD

Homologado em 18 de fevereiro de 2020.

**CHRISTIAN OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente do IPESAÚDE

**EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 013/2020**  
CONTRATANTE IPESAÚDE;  
CONTRATADO: **THAISLA SANTANA DE AQUINO**.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.02548/2020-6  
OBJETO: Serviços odontológicos, no Centro Odontológico do Ipesaúde.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93  
PARECER JURÍDICO: 138/2020 - PROJUR IPESAÚDE.  
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2020;  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**CHRISTIAN OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente do Ipesaúde

**Sergipe Previdência**



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2008 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 020/2020 - CONCEDER: Dois (02) meses de gozo de Licença Prêmio a servidora **EDVANIA SANTOS SILVA**, CPF 375.862.815-53, no Cargo Oficial Administrativo, do quadro permanente de pessoal efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 09/03/2020 à 07/05/2020, correspondente ao quinquênio de 23/04/2011 a 21/04/2016.

Aracaju, 18 de fevereiro de 2020.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente

**Segrase**



**PORTARIA Nº 04/2019**  
**DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

Substitui Ovidor Setorial, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e regulamentares e considerando disposições da Lei Estadual nº

8.486 de 2018, e diante do Decreto Governamental nº 40.370, de 30 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Substituir a servidora do quadro de pessoal dessa Empresa Pública, **MARIA DAS DORES SANTOS DE FRANÇA**, inscrita no CPF nº 027.735.885-75, por **EDCLEIDE CRUZ AMARANTE**, inscrita no CPF nº 048.580.345-60 para a função de Ovidor Setorial, permanecendo os demais membros nomeados pela portaria nº 25/2019 de 18 de setembro de 2019, para desempenharem as atividades afins ao sistema de ouvidoria vinculado a esta Empresa Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE**

**RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ**  
Diretor Presidente da SEGRASE

**DIVERSOS**

V.I Operações Portuárias S.A, situada na Rodovia SE 226, Km 22, S/N, Povoado Jatobá, Barra dos Coqueiros/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Renovação Licença de Operação nº 35/2020, para a execução da dragagem para manutenção com adequação da largura e alinhamento do canal de acesso existente no Terminal Marítimo Inácio Barbosa em área de 227.000,500m2.

Eu, Raphael Gonçalves de Almeida Fonseca, portador do CPF: 056.190.605-00, residente e domiciliado a rua Manoel Dias da Costa, nº 460, bairro Luzia, Aracaju-SE, Torno público que recebi junto à ADEMA, licença prevista de nº 10/2020, para a implantação do Loteamento Bela Vista, situado no município de Maruim-SE.

A Empresa GARARU PETROLEO LTDA, CNPJ nº 03.544.743/0001-10, sediada na Avenida presidente costa e silva, S/N, CENTRO, GARARU, SE, CEP 49.830-000 Torna público que requereu/recebi junto à ADEMA Renovação Licença de Operação Nº 11/2020, da atividade de comércio e varejo de combustíveis líquidos, revenda de lubrificantes para veículos automotores. Válida até 24/01/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2020**

A Pregoeira juntamente com a Equipe de apoio do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**, sub-sediado à Rua Francisco Gumerindo Bessa, n.º. 173, Bairro Graçeru, Cep. N.º. 49.025-220, Aracaju/Se, em atendimento às disposições legais e a Resolução n.º. 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS COMPARTILHADAS.  
**DATA:** 09/03/2020

**HORA:** 08:00 (horário de Brasília)

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 01001-Atividade: 04.122.1001.4001 Gestão das Ações Administrativas do CONIVALES - Elemento de Despesa: 339040.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Sub-Elemento: 339040.01 Locação de Software. FR: 100100000.  
**BASE LEGAL:** Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 5.450/2005, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Nº 8.538/2015, LC Nº 123/2006, alterada pela LC Nº. 147/2014, Lei Nº 11.488/2007, e Lei Nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL:** [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br)

**INFORMAÇÕES:** [cpiconivales@hotmail.com](mailto:cpiconivales@hotmail.com)  
Aracaju/SE, 18 de fevereiro de 2020. **TATIANE DE JESUS ALMEIDA** - Pregoeira

**MUNICÍPIOS**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - PMI**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Indiaroba, Estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº25/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Contratação da empresa especializada para outorga de Cessão (autonização) administrativa remunerada de uso, do espaço público, para exploração individual e uso comercial das